



DECRETO MUNICIPAL Nº 038

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.


Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
0401.0412300142.019	3390.39.00	38	00		R\$ 5.000,00	
0401.0412300142.019	3390.93.00	47	00		R\$ 30.000,00	
0801.1212200462.047	3390.30.00	75	17		R\$ 2.000,00	
2301.2369100972.127	3390.39.00	247	04		R\$ 75.000,00	
0401.0412300142.117	3291.21.00	50	00	R\$ 30.000,00		
0501.2012200202.023	3390.30.00	59	04	R\$ 30.000,00		
0801.1236500422.048	3390.30.00	127	04	R\$ 10.000,00		
1001.1512200392.076	3390.30.00	166	04	R\$ 27.000,00		
1901.1854100902.116	3390.30.00	208	04	R\$ 8.000,00		
0401.0412300142.019	3190.92.01	267	00	R\$ 5.000,00		
0401.0412300142.019	3390.47.00	269	17	R\$ 2.000,00		
TOTAL				R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00	
Decreto nº038/2021		ANULAÇÃO				